



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Declaração de Ciência de Isolamento de 19/01/2022, o resultado "Detectável" para Covid-19 do teste de 20/01/2022, o processo GIIG nº 124/2022, com fundamento nos artigos 133-A, 134 (inciso I) e 134-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 20/01/2022, V5) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,

- **CONSIDERANDO** a Portaria da Presidência nº 11/2022, de 11 de janeiro de 2022, que concedeu afastamento para cumprir isolamento domiciliar;

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 3 da citada Nota Orientativa, por se tratar de trabalhador que reside com caso confirmado de COVID-19;

## RESOLVE

**Art. 1º PRORROGAR** por mais 5 (cinco) dias, de 19 a 23 de janeiro de 2022, o afastamento do Servidor **FABIANO GNADT BORGHETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo VI, matrícula nº 201.501, para cumprir isolamento domiciliar.

**Art. 2º CONCEDER** por 5 (cinco) dias, de 24 a 28 de janeiro de 2022, Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença para o servidor supracitado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 21 de janeiro de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

PUBLICADO NO DOM
Nº 4335 PG. 22-23
Data: 31 / 01 / 2022